



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 57 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, Faz-se público que, devido à realização da Procissão dos Passos e da Senhora das Dores, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 28 de Fevereiro (Domingo)** entre as **15h45** e as **17h00**, fica interrompido o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua dos Ferreiros (troço entre a Rua Escultor Francisco Franco e a Rua do Aljube), Rua do Castanheiro, Av. Zarco (troço Norte), Av. Arriaga, troço entre a Estátua Gonçalves Zarco e a Sé Catedral, Rua do Aljube e Largo do Chafariz.

Durante esta interrupção, as Praças de Táxis da Praça do Município/Rua dos Ferreiros e Av. Arriaga (faixa Norte, junto ao Governo Regional) ficarão desativadas, bem como será proibida a entrada e saída de viaturas dos estacionamento existentes.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua 5 de Outubro e a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Município do Funchal, aos 25 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues